



**DECRETO Nº 2.225/2007**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.019/2007 de 07 de março de 2007,**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.091,29(Sessenta e um mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos), no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:**

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.1005 – REEQUIPAMENTO DA SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
33330 - Convênio 1460/2005- Superávit Financeiro- Exercício Anterior.	R\$	60.482,90
31330 - Convênio 1460/2005 – Excesso de Arrecadação -	R\$	608,39
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>61.091,29</b>

**Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do convênio nº 1460/2005 – MS -- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.**

Fonte 33330	Superávit Financeiro - Convênio Nº 1460/2005 – Exercício Anterior	R\$	60.482,90
Fonte 31330	Excesso de Arrecadação - Convênio 1460/2005 -MS	R\$	608,39
Cód.Receita 1325010302			

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2007.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**